



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 003 Projeto de Lei Nº 21, de 30 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem exercício de 2021.

Art.1º- O quadro de detalhamento por U.O anexo ao Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

- 1) Acréscimo na classificação orçamentária:
Órgão:112- Secretaria Municipal de Educação
Unidade:2- Fundação de Ensino de Contagem
Classificação orçamentária: 12.363.0037.2093
Valor R\$: 800.000
Objetivo: Oferta do Ensino Técnico e Qualificação Profissional
- 2) Cancelamento:
Órgão:106- Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade:1
Classificação orçamentária: 04.131.0066.2013
Valor R\$: 800.000

Palácio 1º de janeiro, 21 de outubro de 2020.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista